



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2009	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2010
			MAIO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.500.566,98</b>	<b>649.252,82</b>	<b>2.708.569,59</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>144.293,32</b>	<b>12.425,15</b>	<b>60.122,22</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>111.370,68</b>	<b>10.284,78</b>	<b>46.404,45</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>91.248,50</b>	<b>7.680,29</b>	<b>38.020,21</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	792,00	330,00	330,00	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>53.798,54</b>	<b>4.841,89</b>	<b>22.416,06</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	53.798,54	4.841,89	22.416,06	0,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	36.657,96	2.508,40	15.274,15	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>20.122,18</b>	<b>2.604,49</b>	<b>8.384,24</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	20.122,18	2.604,49	8.384,24	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>32.922,64</b>	<b>2.140,37</b>	<b>13.717,77</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>23.089,65</b>	<b>1.161,91</b>	<b>9.620,69</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.06.00	Taxa de Expediente e Emolumentos	3.105,10	385,70	1.293,79	0,00
1.1.2.1.07.00	Taxa de Licenças Diversas	10.380,67	609,75	4.325,28	0,00
1.1.2.1.08.00	Taxa de Cadastro e Averbação	6.338,35	69,02	2.640,98	0,00
1.1.2.1.09.00	Taxa de Alvará de Habite-se	155,90	0,00	64,96	0,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	3.109,63	97,44	1.295,68	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>9.832,99</b>	<b>978,46</b>	<b>4.097,08</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.23.00	Taxa de Coleta de Lixo	165,65	69,02	69,02	0,00
1.1.2.2.24.00	Taxa de Água e Esgoto	1.364,16	178,64	568,40	0,00
1.1.2.2.25.00	Taxa de Certidão Negativa de Débito	7.474,94	649,60	3.114,56	0,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	711,31	32,48	296,38	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	116,93	48,72	48,72	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.0.04.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>63.282,62</b>	<b>5.400,77</b>	<b>26.367,76</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>63.282,62</b>	<b>5.400,77</b>	<b>26.367,76</b>	<b>0,00</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	63.282,62	5.400,77	26.367,76	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>48.514,63</b>	<b>3.208,83</b>	<b>20.214,43</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.1.00.00</b>	<b>ALUGUÉIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.99.00	Outras Receitas de Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>48.514,63</b>	<b>3.208,83</b>	<b>20.214,43</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>48.514,63</b>	<b>3.208,83</b>	<b>20.214,43</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>44.622,36</b>	<b>2.554,59</b>	<b>18.592,65</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	2.688,34	238,73	1.120,14	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	184,51	13,42	76,88	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	41.749,51	2.302,44	17.395,63	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>3.892,27</b>	<b>654,24</b>	<b>1.621,78</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	3.892,27	654,24	1.621,78	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>6.234.955,09</b>	<b>626.819,05</b>	<b>2.597.897,96</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>6.232.857,23</b>	<b>625.944,94</b>	<b>2.597.023,85</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>4.857.777,64</b>	<b>517.486,05</b>	<b>2.024.074,02</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>4.356.367,20</b>	<b>414.749,42</b>	<b>1.815.153,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	4.354.892,76	414.744,42	1.814.538,65	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.474,44	5,00	614,35	0,00
<b>1.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>37.179,17</b>	<b>3.401,67</b>	<b>15.491,32</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	37.179,17	3.401,67	15.491,32	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>246.384,91</b>	<b>25.184,80</b>	<b>102.660,38</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	40.283,23	4.196,17	16.784,68	0,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	88.800,00	10.550,00	37.000,00	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 05/2009

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2009	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2010
			MAIO	NO EXERCÍCIO	
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	48.804,00	4.067,00	20.335,00	0,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	8.021,64	668,47	3.342,35	0,00
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	1.572,48	0,00	655,20	0,00
1.7.2.1.33.35	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.050,08	724,50	2.104,20	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	7.200,00	600,00	3.000,00	0,00
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	34.070,81	2.100,00	14.196,17	0,00
1.7.2.1.33.50	Transferências de Alta e Média Complexidade (SIA/SIH)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.70	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - SUS	12.582,67	2.278,66	5.242,78	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>49.585,65</b>	<b>7.360,97</b>	<b>20.660,69</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	30.310,39	2.632,40	12.629,33	0,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	8.141,76	1.130,80	3.392,40	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	11.133,50	3.597,77	4.638,96	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	9.958,32	829,86	4.149,30	0,00
1.7.2.1.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	158.302,39	65.959,33	65.959,33	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>984.983,57</b>	<b>76.385,43</b>	<b>410.409,82</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>984.983,57</b>	<b>76.385,43</b>	<b>410.409,82</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	785.491,32	71.674,13	327.288,05	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	178.673,45	3.786,76	74.447,27	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	12.948,62	924,54	5.395,26	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.870,18	0,00	3.279,24	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>390.096,02</b>	<b>32.073,46</b>	<b>162.540,01</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	390.096,02	32.073,46	162.540,01	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>2.097,86</b>	<b>874,11</b>	<b>874,11</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>2.097,86</b>	<b>874,11</b>	<b>874,11</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	2.097,86	874,11	874,11	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>9.521,32</b>	<b>1.399,02</b>	<b>3.967,22</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>2.855,18</b>	<b>365,74</b>	<b>1.189,66</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>2.855,18</b>	<b>365,74</b>	<b>1.189,66</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.707,27	354,16	1.128,03	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	147,91	11,58	61,63	0,00
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.1.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>6.618,14</b>	<b>1.013,28</b>	<b>2.757,56</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>6.618,14</b>	<b>1.013,28</b>	<b>2.757,56</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.888,35	955,36	2.453,48	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	729,79	57,92	304,08	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>48,00</b>	<b>20,00</b>	<b>20,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	48,00	20,00	20,00	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>286.639,20</b>	<b>0,00</b>	<b>119.433,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>286.639,20</b>	<b>0,00</b>	<b>119.433,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>286.639,20</b>	<b>0,00</b>	<b>119.433,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.9.00.00</b>	<b>Alienação de Outros Bens Móveis</b>	<b>286.639,20</b>	<b>0,00</b>	<b>119.433,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 05/2009

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2009	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2010
			MAIO	NO EXERCÍCIO	
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-1.069.168,43</b>	<b>-98.368,04</b>	<b>-445.486,84</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-1.069.168,43</b>	<b>-98.368,04</b>	<b>-445.486,84</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-1.069.168,43</b>	<b>-98.368,04</b>	<b>-445.486,84</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-872.821,23</b>	<b>-83.091,03</b>	<b>-363.675,51</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-870.829,59</b>	<b>-82.925,06</b>	<b>-362.845,66</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-870.526,97	-82.924,06	-362.719,57	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para a formação do FUNDEB - ITR	-302,62	-1,00	-126,09	0,00
<b>9.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.991,64</b>	<b>-165,97</b>	<b>-829,85</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.09.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-1.991,64	-165,97	-829,85	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-196.347,20</b>	<b>-15.277,01</b>	<b>-81.811,33</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-196.347,20</b>	<b>-15.277,01</b>	<b>-81.811,33</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-158.214,05	-14.334,82	-65.922,52	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA.	-35.557,25	-757,28	-14.815,52	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-2.575,90	-184,91	-1.073,29	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.718.037,75</b>	<b>550.884,78</b>	<b>2.382.515,75</b>	<b>0,00</b>